



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, 139 (74) 3629-1129/1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - Barro Alto-Ba.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br | website: www.barroalto.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº **05/2024-CD**, tendo por objetivo a fixação de normas e regras prévias para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO BAHIA., conforme descrição contida no termo de referência, parte integrante e indissociável do edital, e **ADJUDICA** em favor do credenciado abaixo relacionado, o objeto do chamamento público, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Fazenda a liberar recursos para a referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato:

Os profissionais interessados apresentaram propostas de credenciamento conforme abaixo:

CREDENCIADOS	CPF	SERVIÇOS
GILANDA MARTINS SANTOS	003.938.365-25	LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS
GILMAR ARAUJO DE SOUSA	037.254.465-71	LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS
KLEBER MENDES SANTOS	815.577.445-72	LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS
WESLEI SILVA DOS ANJOS	860.113.845-44	LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 02/05/2024. Orlando Amorim Santos-Prefeito Municipal

www.barroalto.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 08:50:01 do dia 02/05/2024
Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
<https://www.barroalto.ba.gov.br/verifica-assinatura/D320DA6DE37EB9CC7B2F30E2FBC9AA>
ou utilize o QR Code ao lado.

